



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 702, segunda-feira, 22 de maio de 2017

DECRETO Nº 28.966, de 17 de maio de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 22 de maio de 2017, na Secretaria da Saúde:

- Oziane Nardes da Silva, matrícula 48.607, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 19/05/2017, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2017, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0777234** e o código CRC **6F281178**.

DECRETO N° 28.967, de 17 de maio de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 22 de maio de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Gisele Frisene, matrícula 48.605, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade;
- Juliana dos Reis, matrícula 48.606, para o cargo de Médico Ginecologista/Obstetra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/05/2017, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2017, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0777269** e o código CRC **8F231472**.

DECRETO N° 28.968, de 17 de maio de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 22 de maio de 2017, na Secretaria de Educação:

- Rosana Ellmer Rosa, matrícula 48.608, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- Ana Paula Locks Fernandes Mendes, matrícula 48.609, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/05/2017, às 10:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2017, às 07:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0777293** e o código CRC **9858EC52**.

DECRETO N° 28.969, de 17 de maio de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de maio de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Josiane de Fatima da Silva, matrícula 48.604, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/05/2017, às 10:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2017, às 07:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0777301** e o código CRC **85E81493**.

DECRETO N° 28.974, de 18 de maio de 2017.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 22 de maio de 2017:

- Elisangela Lima, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Secretaria de Educação.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/05/2017, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2017, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779944** e o código CRC **FE81F65E**.

DECRETO N° 28.975, de 18 de maio de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de maio de 2017, na Secretaria da Saúde:

- Guilherme Alfredo Cota, matrícula 48.610, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/05/2017, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2017, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779957** e o código CRC **4899679A**.

DECRETO Nº 28.977, de 22 de maio de 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.386 de 12 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 345,12 (trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba - FUMDEPI, nas seguinte classificação funcional programática:

U. O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projetos/ Atividades	Fonte de Recurso	Modalidade de aplicação	Valor R\$
45.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba - FUMDEPI	15.122.0001.2.1228	Processos administrativos - FUMDEPI	0.6.89	4.4.90	345,12
					TOTAL	345,12

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo 14 da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2017, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0784018** e o código CRC **2EBFFD08**.

DECRETO N° 28.978, de 22 de maio de 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a

Lei nº 8.387 de 12 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 714.842,54 (setecentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), no orçamento vigente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U. O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projetos/ Atividades	Fontes de Recurso	Modalidades de aplicação	Valor R\$
29.001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.122.0001.2.1141	Processos administrativos - FMDR25	0.6.00	3.3.90	501.776,31
29.001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.602.0010.2.1143	Incentivo e fomento de produção de pescados - FMDR25	0.6.00	3.3.90	100.000,00
29.001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.606.0010.2.1142	Desenvolvimento Rural - FMDR25	0.6.00	3.3.90	35.000,00
29.001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.122.0001.2.1141	Processos administrativos - FMDR25	0.606	3.3.90	55.204,49
29.001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.122.0001.2.1141	Processos administrativos - FMDR25	0.689	4.4.90	22.861,74
TOTAL						714.842,54

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2017, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0784026** e o código CRC **AFDC0EAB**.

DECRETO N° 28.981, de 22 de maio de 2017.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei n° 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

NOMEIA, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos, a partir de 13 de maio de 2017:

- André Santos Pereira, para o cargo de Diretor Presidente.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2017, às 18:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0787820** e o código CRC **8B79ADFF**.

DECRETO N° 28.982, de 22 de maio de 2017.**Promove exoneração e nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2°, inciso I, ambos da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei n° 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

Exonera, na Secretaria da Fazenda, a partir de 22 de maio de 2017:

- Felipe Hardt, do cargo de Coordenador I da Área de Cadastro Mobiliário.

Nomeia, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 23 de maio de 2017:

- Felipe Hardt, para ocupar, interinamente, o cargo de Gerente de Aprovação de Projetos.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2017, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0787880** e o código CRC **4017F45C**.

DECRETO N° 28.979, de 22 de maio de 2019.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de junho de 2017, na Secretaria de Educação:

- Magda Pricyla de Lorena Neves da Paz, matrícula 48.612, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais .

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2017, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0786926** e o código CRC **00859BB1**.

DECRETO N° 28.980, de 22 de maio de 2019.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de junho de 2017, na Secretaria da Saúde:

- Leandro Alberto Grassi, matrícula 48.613, no cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2017, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0786949** e o código CRC **AC7E9E3E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 205/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das suas atribuições e considerando o Parecer Conclusivo nº 37/2017, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, que comprova o alcance da pontuação mínima exigida para aprovação no estágio probatório, conforme critérios estabelecidos nos artigos 15 a 17, da Resolução nº 4/2008, em conformidade com os requisitos constantes do Art.19, da Lei Complementar nº 266/2008,

Resolve:

Declarar que o servidor **Pedro Gonçalves Neto**, matrícula 126, ocupante do cargo de Editor, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, adquire a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal, a partir de 04 de maio de 2017.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 19/05/2017, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0756155** e o código CRC **4360C6CC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 206/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das suas atribuições e considerando o Parecer Conclusivo nº 38/2017, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, que comprova o alcance da pontuação mínima exigida para aprovação no estágio probatório, conforme critérios estabelecidos nos artigos 15 a 17, da Resolução nº 4/2008, em conformidade com os requisitos constantes do Art.19, da Lei Complementar nº 266/2008,

Resolve:

Declarar que o servidor **Carlos Henrique Campos Braga Marques**, matrícula 128, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, adquire a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal, a partir de 05 de maio de 2017.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/05/2017, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0756160** e o código CRC **E0B6E696**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 207/2017

Homologa Progressões

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os pareceres da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 290/2014.

Resolve:

Homologar Progressões, a partir do mês de maio de 2017, aos servidores do quadro permanente da Câmara de Vereadores, conforme Capítulo III da Resolução 12/2013 e Art. 18 da Resolução 04/2008:

- Pedro Gonçalves Neto, do nível “A” para o nível “B”, no cargo de Editor;
- Carlos Henrique Campos Braga Marques, do nível “A” para o nível “B”, no cargo de Jornalista.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/05/2017, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0756164** e o código CRC **87FB8345**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 208/2017

Dispensa servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispensar do exercício de Função Gratificada I da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de maio de 2017:

- Odil Bernstorff Neto, da função de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação (FG-I).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/05/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0759524** e o código CRC **73924C95**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 209/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das suas atribuições e considerando o que Parecer Conclusivo nº 39/2017, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, comprova o alcance da pontuação mínima exigida para aprovação no estágio probatório, conforme critérios estabelecidos nos artigos 15 a 17, da Resolução nº 4/2008, em conformidade com os requisitos constantes do Art.19, da Lei Complementar nº 266/2008,

Resolve:

Declarar que a servidora **Marina Bosio**, matrícula 135, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, adquire a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal, a partir de 07 de maio de 2017.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 19/05/2017, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0759542** e o código CRC **B543F622**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 210/2017**Homologa Progressão

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o parecer da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pela Portaria n° 290/2014.

Resolve:

Homologar Progressão, a partir do mês de maio de 2017, ao servidor do quadro permanente da Câmara de Vereadores, conforme Capítulo III da Resolução 12/2013 e Art. 18 da Resolução 04/2008:

- Marina Bosio, do nível “A” para o nível “B”, no cargo de Jornalista.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2017.

Fernando Krelling
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/05/2017, às 13:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0759555** e o código CRC **4AE080E9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 212/2017Prorroga licença para tratamento de saúde.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

C o n c e d e r, em conformidade com o art. 117, da Lei Complementar n° 266/2008, de 05 de abril de 2008, “licença para tratamento de saúde”, a servidora Zilda Cidral, de 28 de abril de 2017 a 31 de maio de 2017.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 15 de maio de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/05/2017, às 13:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0777760** e o código CRC **5D900BD0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 213/2017**Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no

uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 15 de maio de 2017:

- João Marcos Gabriel, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Richard Harrison Chagas dos Santos – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 15 de maio de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 19/05/2017, às 13:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0777767** e o código CRC **47E3BB02**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 214/2017

Designar servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar, para o exercício de Função Gratificada I da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 15 de maio de 2017:

- Claudinei Dias, na função de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação (FG I).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 15 de maio de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/05/2017, às 13:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0777768** e o código CRC **14678201**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 215/2017

Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 16 de maio de 2017:

- Everaldo Nunes, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 19/05/2017, às 13:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0777770** e o código CRC **650F8948**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n°. 84/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n° 178/2016

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 178/2016, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Biovetor Serviços Especializados Ltda - EPP, cujo objeto é a **Contratação de serviço de “limpafossa” (limpeza de conjunto de fossas, filtros, caixas de gordura e desentupimento de tubulações), localizadas nas em diversas unidades educacionais, Biblioteca Pública, Sede da Secretaria de Educação e Depósito da Secretaria de Educação e nas unidades e sede da Secretaria de Assistência Social, na forma de Tomada de Preço nº 055/2016.**

Titular: Francielle Deluca Rosa – Matrícula: 40390

Titular: Neide Mary Camacho Solon – Matrícula 24.327

Titular: Jair Luiz Fernandes - Matrícula 48.368

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 26/2017, publicada em 14/02/2017.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0786428** e o código CRC **8A2D7231**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 83/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 138/2016

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 138/2016, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Kevin Bugs Vaz ME, cujo objeto é serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas, em unidades administradas pela Secretaria de Assistência Social – SAS do Município de Joinville - SC, **na forma de Tomada de Preços nº 311/2015.**

Titular: Estefânia Rosa Basi de Souza – Matrícula: 37.487

Titular: Neide Mary Camacho Solon – Matrícula 24.327

Titular: Jair Luiz Fernandes - Matrícula 48.368

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 28/2017, publicada em 14/02/2017.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0786399** e o código CRC **AA408E66**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

Portaria nº 1699/2017

Instaura Comissão de Sindicância investigatória a fim de apurar os fatos que levaram a mudança na unidade de medida do fósforo nos ensaios realizados no laboratório, bem como apurar as responsabilidades decorrentes desses fatos.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a **Comissão de Sindicância 003/2017**, a fim de apurar os fatos que levaram a mudança na unidade de medida do fósforo nos ensaios realizados no laboratório, bem como apurar as responsabilidades decorrentes desses fatos, os seguintes funcionários:

Presidente

Pedro Toledo Alacon

Demais membros

Fabiane Cristine Postai Ender

Emilly Vitor Fritzen

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo, cujo início dos trabalhos da comissão será contado a partir da publicação desta.

Art. 3º Após conclusão do trabalho proposto, a mesma se extinguirá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 16 de maio de 2017

Luana Siewert Pretto

Diretora-Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 17/05/2017, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0773516** e o código CRC **96676DA1**.

EDITAL SEI Nº 0785712/2017 - DETRANS.UNO

Joinville, 22 de maio de 2017.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 790 / 2017**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8793 294 / 2017**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 791 / 2017**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 792 / 2017**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO

**COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 295 / 2017**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0785750.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Servidor (a) Público (a)**, em 22/05/2017, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0785712** e o código CRC **1CA2A2BD**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0779450/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **489/2017**. Empresa Contratada: **DISQUEMED DISTRIBUIDORA MAT. HOSP. LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779450** e o código CRC **49818186**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0779409/2017 -

SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **487/2017**. Empresa Contratada: **DOUGLAS DE ABREU EPP**, para Aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 2.040,00 (dois mil quarenta reais). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779409** e o código CRC **9E852D20**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0779419/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **488/2017**. Empresa Contratada: **DOUGLAS DE ABREU EPP**, para Aquisição de Materiais de limpeza e produção de higienização para atendimento de demanda das unidades de saude da Referência (CAPS). Valor de R\$ 822,50 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779419** e o código CRC **4A8D1D07**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0779242/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **476/2017**. Empresa Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779242** e o código CRC **EF32534A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0779253/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **477/2017**. Empresa Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 1.092,00 (um mil noventa e dois reais). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779253** e o código CRC **06964DCE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0779263/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **478/2017**. Empresa Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil cinquenta reais). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779263** e o código CRC **4A9198EF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0779271/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **479/2017**. Empresa Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção básica. Valor de R\$ 1.657,50 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779271** e o código CRC **56512771**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0779282/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **480/2017**. Empresa Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda de Pacientes de uso domiciliar, com distribuição gratuita, nas unidades de Atenção Básica. Valor de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779282** e o código CRC **18CD0357**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0779293/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **481/2017**. Empresa Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, para Aquisição

de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779293** e o código CRC **1E29F79E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0779299/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **482/2017**. Empresa Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779299** e o código CRC **94E52B5E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0779315/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **483/2017**. Empresa Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779315** e o código CRC **A214AC1A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0779331/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **484/2017**. Empresa Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779331** e o código CRC **97E96878**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0779339/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **485/2017**. Empresa Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 1.949,00 (um mil novecentos e quarenta e nove reais). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779339** e o código CRC **2E45F91D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0779356/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **486/2017**. Empresa Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda nas unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 19.240,00 (dezenove mil duzentos e quarenta reais). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779356** e o código CRC **F4203D73**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0778922/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **474/2017**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 004/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 017/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 226/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 64.555,10 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0778922** e o código CRC **871E56DC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0778937/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **475/2017**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 004/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2016-CISNORDESTE/SC,

Processo Administrativo n.º 017/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 226/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 46.645,50 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0778937** e o código CRC **0A02E844**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0778008/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **473/2017**. Empresa Contratada: **JOSIANE DE MORAES - ME**, para Aquisição de Materiais de Serralheria, compreendendo fabricação própria, entrega e instalação na UBS Saguazu. Valor de R\$ 3.769,95 (três mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Emitida em 18/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0778008** e o código CRC **53E202A1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0782152/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n.º **011/2017**, celebrada entre ao Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada Panificadora e Mercearia Helena Ltda EPP, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, emitida em 17/05/2017, no valor de R\$ 2.124,20 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2017, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0782152** e o código CRC **5927707D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0779828/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **089/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada A.R. MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - EPP, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção - material bruto - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 20/01/2017, no valor de R\$ 115.740,00 (cento e quinze mil, setecentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779828** e o código CRC **A5892C74**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0779770/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de

Fornecimento nº 087/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção - material bruto - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 15/05/2017, no valor de R\$ 27.528,75 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779770** e o código CRC **0CD0B294**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0779789/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 088/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção - material bruto - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 15/05/2017, no valor de R\$ 32.583,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779789** e o código CRC **65940BE5**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0778634/2017 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **086/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada **BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção - de aço para construção - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 15/05/2017, no valor de R\$ 54.347,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0778634** e o código CRC **479C77AA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0782299/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **118/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda EPP**, que versa a **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico 008/2017**, assinado em **19/05/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de **R\$ 6.076,37 (seis mil, setenta e seis reais e trinta e sete centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2017, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0782299** e o código CRC **EDB0A8BA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0781566/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **116/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Nutri House Alimentos Ltda EPP**, que versa a **aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, na forma e condições estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 116/2016**, assinado em **18/05/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2017, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0781566** e o código CRC **19ADC1F6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0781887/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **112/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Nutri Norte Comércio e Representações Ltda EPP**, que versa a **aquisição de ração para ovelhas/cabras da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke**, conforme especificações abaixo, na forma de **Pregão Eletrônico n° 004/2016**, assinado em **11/05/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscientos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2017, às 10:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 16:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0781887** e o código CRC **1DB12C1C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0785993/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 22 de maio de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: PP 004/2016

CONTRATO N°: 126/2017

DOTAÇÃO: n° 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 533

OBJETO: Material Médico - Agulhas e Seringas

CONTRATADO: DIMACI SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

VALOR: R\$ 170.284,90 (Cento e setenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: período de 6 meses ou até que a nova licitação que contemple o item esteja homologada.

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2017, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0785993** e o código CRC **056993A6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0786133/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 22 de maio de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: PP 004/2016

CONTRATO Nº: 125/2017

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 533

OBJETO: Material Médico - Agulhas e Seringas

CONTRATADO: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR: R\$ 45.350,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: período de 6 (seis) meses ou até que a nova licitação que contemple o item esteja homologada.

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2017, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0786133** e o código CRC **E6866E89**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0765796/2017 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 36/2017.

Objeto: Estimativo para fornecimento de placas de homenagem para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2017.

Contratada: K'Sports Comércio e Indústria de Materiais Esportivos Ltda. EPP

Valor estimado: R\$2.435,00 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Data: 11/05/2017.

Prazo: 11/05/2017 à 31/12/2017.

Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/05/2017, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0765796** e o código CRC **B44A8B34**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0777776/2017 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação n° 37/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Gráficos para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Double Line Plotagens e Computação Gráfica Ltda. - Me

Valor: R\$ 90,00 (noventa reais)

Data: 12/05/2017.

Prazo: 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação.

Base Legal: artigo 24, inciso V, da Lei n° 8.666/93.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/05/2017, às 13:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0777776** e o código CRC **78570076**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0777779/2017 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação n° 38/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Gráficos para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Encadernadora Tromm Ltda. ME

Valor: R\$ 100,95 (cem reais e noventa e cinco centavos)
 Data: 15/05/2017.
 Prazo: 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação.
 Base Legal: artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Fernando Krelling
 Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/05/2017, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0777779** e o código CRC **019F73AF**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0777781/2017 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
 Diretoria Administrativa
 Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:
 Dispensa de Licitação nº 39/2017.
 Objeto: Prestação de Serviços Gráficos para a Câmara de Vereadores de Joinville.
 Contratada: Central de Cópias e Artes Ltda. ME
 Valor: R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
 Data: 16/05/2017.
 Prazo: 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação.
 Base Legal: artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Fernando Krelling
 Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/05/2017, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0777781** e o código CRC **8F5F428A**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0785777/2017 - HMSJ.UAD.ALI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800074/2017, destinada a aquisição de materiais elétricos para alimentação do novo chiller do Hospital Municipal São José; Fornecedor: Luzville Engenharia Ltda; Valor Total: R\$ 45.867,17; Dotação Orçamentária n° 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 - CR: 533; Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Dispensa: 22/05/2017.

Joinville/SC, 22 de maio de 2017.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2017, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0785777** e o código CRC **24759BEB**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0786165/2017 - HMSJ.UAD.ALI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800075/2017, destinada a aquisição de materiais elétricos para alimentação do novo chiller do Hospital Municipal São José; Fornecedor: Eletro MW Eireli; Valor Total: R\$ 7.837,23; Dotação Orçamentária n° 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 - CR: 533; Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Dispensa: 22/05/2017.

Joinville/SC, 22 de maio de 2017.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2017, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0786165** e o código CRC **0FA5C2C0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0782568/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 19 de maio de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

MODALIDADE e Nº: Serviço

CONTRATO Nº: 020/2012

ADITIVO Nº: 8º Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO: Aditivo de Prazo

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, afiação e gravação eletroquímica de instrumentais cirúrgicos

CONTRATADO: Bonfim e Arruda Ltda

VALOR: R\$ 53.467,70 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01/06/2017.

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0782568** e o código CRC **E9B4821F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0778195/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 18 de maio de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**MODALIDADE e Nº:** Pregão Eletrônico PMJ_001/2015**CONTRATO Nº:** 032/2015**ADITIVO Nº:** 5º Termo Aditivo**MOTIVAÇÃO:** Aditivo de Prazo**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia.**CONTRATADO:** FINATTO – Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda.**VALOR:** R\$ 246.032,88 (duzentos e quarenta e seis mil trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 10/04/2017.

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0778195** e o código CRC **12DE3DFE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0781886/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 19 de maio de 2017.

Contrato: 384/2015 (assinado em 02/06/2015).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **02/12/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 0644027/2017 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **02/06/2017**. Termo assinado em 19/05/2017.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente, em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, conforme decisão exarada nos autos nº 0805060-70.2014.8.24.0038, na forma da **INEXIGÊNCIA Nº. 092/2015**,

Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda - ME.

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00/238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0781886** e o código CRC **B251DBE7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0781262/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 19 de maio de 2017.

Contrato: 475/2014 (assinado em 02/12/2014).

10º Termo Aditivo SUPRIMINDO o Contrato em **6,79%** do valor inicial, correspondente ao valor de **R\$ 7.925,88**, considerando que alguns serviços não foram executados pela empreiteira devido a erro no orçamento e alterações de projeto foi feita uma planilha de supressão com as devidas justificativas em cada serviço, conforme SEI 0755205.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para atuação em serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução de reforma de serviços de referência para diagnósticos e tratamentos de lesões precursoras do câncer do colo de útero, sito a Rua Helmuth Falgatter, nº. 213, Bairro Boa Vista, no município de Joinville/SC, na forma do edital da **Tomada de Preços nº. 303/2014**.

Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda EPP.

Verba: 299 - 46001.10.451.14.1.1021.4490/102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0781262** e o código CRC **CE89DA3E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0781261/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 19 de maio de 2017.

Contrato: 475/2014 (assinado em 02/12/2014).

11º Termo Aditivo REAJUSTANDO o Contrato pelo INCC-DI em **3,12%** correspondente ao valor de **R\$ 3.636,11** (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e onze centavos), conforme consta no Edital no item 11.1: “*Será admitido reajuste anual, desde que a CONTRATADA não tenha dado causa ao atraso na execução do objeto contratual, o índice de reajuste do contrato será o INCC – Índice Nacional da Construção Civil da FGV, aplicado a partir da data da apresentação da proposta na forma do Art. 40, XI da Lei 8.666/93*”; e, diz o Art. 40, Inciso XI da Lei 8.666/93: “*XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela*”. Termo assinado em 18/05/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para atuação em serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução de reforma de serviços de referência para diagnósticos e tratamentos de lesões precursoras do câncer do colo de útero, sito a Rua Helmuth Falgatter, nº. 213, Bairro Boa Vista, no município de Joinville/SC, na forma do edital da **Tomada de Preços nº. 303/2014**.

Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda EPP.

Verba: 299 - 46001.10.451.14.1.1021.4490/102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0781261** e o código CRC **21C3A412**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0782142/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 19 de maio de 2017.

Contrato: 453/2014 (assinado em 17/11/2014).

6º Termo Aditivo ACRESCENDO o Contrato em **3,428%** do valor inicial contratual. Conforme solicitação e justificativa através do MEMORANDO SEI Nº 0773268/2017 - SES.UOS, referente aos seguintes ítems:

Item	Código	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	8222	4	R\$ 2.367,38	R\$ 9.469,52
14	8230	28	R\$ 236,74	R\$ 6.628,72
TOTAL				R\$ 16.098,24

Termo assinado em 19/05/2017.

Objeto: Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação para implantação, treinamento, suporte e customizações de software gerenciador laboratorial para gestão dos processos pré-analítico, analítico e pós-analítico do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), na forma do **Pregão Presencial nº. 243/2014**

Empresa: Matrix Sistemas e Serviços Ltda.**Verba:** 341 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0782142** e o código CRC **EC93E610**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0770339/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 03/2014-E

Contrato: 03/2014

Contratada: NBASTIAN FOTOGRAFIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME.

Objeto: prestação de serviços fotográficos.

Motivo do Termo Aditivo: inclusão dos itens “Revelação digital tamanho 30x40” (3 unidades) e “Revelação digital tamanho 40 x 30” (2 unidades).

Data: 12/05/2017.

Valor do aditivo: R\$ 106,80 (cento e seis reais e oitenta centavos)

Valor total do Contrato: R\$ 100.430,80 (cem mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)

Base Legal: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/05/2017, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0770339** e o código CRC **376C4966**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0781951/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº **203/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **CONSTRUTORA LOVEMBERGER LTDA**, que versa a **contratação de empresa**

para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal João Costa, na forma do edital da Concorrência nº 301/2014. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 22/10/2017, e o prazo de execução em 61 (sessenta e um) dias, alterando seu vencimento para 14/08/2017. Justifica-se devido alterações, modificações e adaptações não previstas inicialmente em projetos (alterações de projeto para melhor atender a necessidade dos usuários), projetos com erros ou incompletos, dificuldade e falta de organização para deslocamento dos estudantes e professores para realização da reforma em determinados espaço. Em conformidade com o memorando SEI nº 0760318 - SED.UIN, justificativa SEI nº 0760290 e cronograma físico-financeiro SEI nº 0760283.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2017, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0781951** e o código CRC **0EE744EF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0781922/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **181/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Governo** e a empresa contratada **RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, que versa a **contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades do Município, na forma do Pregão Eletrônico nº 250/2011**. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 180 (cento e oitenta) dias, alterando seu vencimento para 18/02/2018, ou até que a nova licitação seja concluída, o que ocorrer primeiro. Justifica-se considerando que a locação de veículos reduz os custos de manutenção da frota, tais como emplacamento, licenciamento, depreciação, manutenção preventiva e corretiva, lavagem e seguro dos veículos. Outro item importante e vantajoso para a Administração é o fato de que a contratada precisa manter veículo reserva, o que evita prejuízos aos serviços em andamento e não compromete a programação das unidades. Em conformidade com o memorando SEI nº 0734150 - SEGOV.UDC.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2017, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0781922** e o código CRC **0A431D82**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0779697/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **013/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes** e a empresa contratada **FRANCISCO RUFINO DE BORBA JÚNIOR EIRELI — ME**, que versa a **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva e a instalação de equipamentos de academias ao ar livre, na forma de Pregão Presencial nº 004/2016**. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em **12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 09/05/2018**. Justifica-se para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, que minimizam custo e permitem a continuidade do objeto contratual. Em conformidade com o despacho SEI nº 0675759 - SESPORTE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779697** e o código CRC **7262ED9B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0779655/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **183/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria do Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente** e a empresa contratada **AUBVILLE DESENTUPIDORA LTDA ME**, que versa a **prestação de serviço de esgotamento de resíduos de fossas e filtros (Serviço/m3), de sistemas que foram instalados através do Programa SOS Nascentes — Projeto de Saneamento Rural (PROSAR), para atender propriedades familiares ou entidades públicas localizadas dentro da área da APA Serra Dona Francisca, ou bacias hidrográficas do Rio Cubatão e Rio Pirai, no Município de Joinville, na forma do Edital de Tomada de Preços nº 036/2016**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 01 (um) mês, alterando seu vencimento para 25/05/2017. Justifica-se em virtude da necessidade de conclusão do objeto contratual. Em conformidade com o memorando SEI nº 0721949 - SEMA.UGA e Despacho SEI nº 0725942 - SAP.USU.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0779655** e o código CRC **8E1715F9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0778183/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **13º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2011**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura de Pirabeiraba/Fundo Municipal do Distrito de Pirabeiraba** e a empresa contratada **EMPREITEIRA MOTTA JÚNIOR LTDA EPP**, que versa a prestação de serviço de rolo compactador, na forma de Pregão nº 001/2011. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para 20/11/2017, ou até a conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Justifica-se, pois a não prorrogação deste contrato acarretará prejuízos para desenvolver esses serviços a comunidade. Em conformidade ao memorando SEI 0729784 - SPP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0778183** e o código CRC **6F284443**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0778147/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **7º Termo Aditivo do Contrato nº 302/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA**, que versa a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino, na forma da Inexigibilidade nº 127/2015. O Município **reajusta o contrato em razão da majoração da tarifa de transporte por meio do Decreto Municipal nº 28.169/2017, em 8,1081% (oito inteiros e um mil e oitenta e um décimos de milésimos por cento)**. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 400.788,83 (quatrocentos mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$ 433.285,19 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria da Educação através do memorando documento SEI nº 0689459, e sendo previsto na cláusula 4.2 - "Na eventualidade de ocorrer algum reajuste no valor da tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Joinville durante a vigência do presente

contrato, haverá o reajuste proporcional no valor do vale transporte constante no quadro da cláusula primeira." Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **acrescendo** o valor contratual em 23,94% (vinte e três inteiro e noventa e quatro centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 508.025,38 (quinhentos e oito mil, vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). Justifica-se em função de que constatou-se a necessidade de aumento na prestação dos serviços de transporte quanto aos deslocamentos (quantidade de viagens) para suprir o ingresso de novos alunos no percurso (embarque e desembarque) dos itinerários constantes no escopo contratual, em conformidade com os memorando documento SEI nº 0689485 e justificativa SEI nº 0689477.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2017, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0778147** e o código CRC **F905AB15**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0763712/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 208/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 654609, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para as máquinas pesadas (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, empilhadeira) da Prefeitura do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total qual seja: AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA - EPP, LOTE 06 - R\$ 5.848,00.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/05/2017, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/05/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0763712** e o código CRC **1EC892DD**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0774565/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 188/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 648233, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas para as Unidades Escolares, Sede, Bibliotecas e Depósito da Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP, ITEM 01 - R\$ 550,00 e ITEM 02 - R\$ 550,00.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2017, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/05/2017, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0774565** e o código CRC **8A145F08**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0778458/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 035/2017**, destinado à **contratação de empresa para locação de mesas, cadeiras, palco e tendas para as atividades de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville – SEMA**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado às empresas classificadas, quais sejam: **LOTE 1: A Locadeira Locações Ltda. - EPP - R\$ 21.700,00; LOTE 2: Bellos Eventos Ltda. EPP - R\$ 5.535,00; LOTE 3: Bellos Eventos Ltda. EPP - R\$ 22.750,00.**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/05/2017, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/05/2017, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0778458** e o código CRC **2D752F8A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0778559/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 015/2017, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 663692, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RSUL LTDA ME: ITEM 03 – R\$ 0,13, ITEM 04 – R\$ 5,80, ITEM 11 – R\$ 0,70, ITEM 12 – R\$ 0,50; SATELITE COMERCIAL LTDA-EPP: ITEM 23 – R\$ 0,25, ITEM 33 – R\$ 0,90; FERNANDO DE AVIZ EPP: ITEM 30 – R\$ 1,37.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/05/2017, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/05/2017, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0778559** e o código CRC **972DB7A0**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0771065/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 062/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671829, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fornecimento de envelopes personalizados, na Data/Horário: 06/06/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2017, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/05/2017, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0771065** e o código CRC **8B688A6C**.

COMUNICADO SEI Nº 0783721/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 19 de maio de 2017.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017 – E.L.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio da Escola do Legislativo de Joinville, o presente chamamento público nº 02/2017 E.L. e informa que estarão abertas as INSCRIÇÕES PARA INSTRUTOR DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS), conforme segue: período de inscrição: 22/05/2017 a 05/06/2017; local de inscrição: Câmara de Vereadores de Joinville, na Escola do Legislativo; horário: de segunda a sexta, das 13h às 18h30 horas. A documentação necessária e demais informações estarão disponíveis no site da Câmara de Vereadores (www.cvj.sc.gov.br) e na Escola do Legislativo – telefone (47) 2101-3297, onde poderão ser prestados os esclarecimentos necessários.

Joinville, 22 de maio de 2017.

Fernando Krelling
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville-SC.

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/05/2017, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0783721** e o código CRC **FA5CA445**.

DECISÃO SEI N° 0769809/2017 - SES.UAP

Joinville, 15 de maio de 2017.

Requerimento Administrativo n° 032/2017/NAT

Solicitante: M. D. F. O.

Órgão/Unidade de origem: Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n° 0769779) e, em consequência, determino, com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto n° 26.981/2016, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária M. D. F. O., assistida pelo Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE, que objetivava a realização de exame de dosagem da biotinidase.

Comunique-se.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0769809** e o código CRC **64341D79**.

DECISÃO SEI N° 0777036/2017 - SES.UAP

Joinville, 17 de maio de 2017.

*Requerimento Administrativo n° 028/2017/NAT**Solicitante: P. B. O.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria*

Diante do parecer técnico favorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n° 0776825) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n° 26.981/2016, a solicitação formulada pelo usuário P. B. O., assistido pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava a realização de exame BERA com sedação em favor do Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0777036** e o código CRC **529A9ED7**.

DECISÃO SEI N° 0777281/2017 - SES.UAP

Joinville, 17 de maio de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 001/2017/NAT**Solicitante: A. V. S.**Órgão/Unidade de origem: Coordenação da Área de Regulação*

Diante do parecer técnico favorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 0777198) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pelo usuário A. V. S., assistido pela Coordenação da Área de Regulação, que objetivava a realização de exame BERA com sedação em favor do Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0777281** e o código CRC **492495C1**.

DECISÃO SEI Nº 0777148/2017 - SES.UAP

Joinville, 17 de maio de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 026/2017/NAT**Solicitante: M. E.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria*

Diante do parecer técnico favorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 0777089) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pelo usuário M. E., assistido pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava a realização de exame BERA com sedação em favor do Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0777148** e o código CRC **43FB4846**.

DECISÃO SEI Nº 0777597/2017 - SES.UAP

Joinville, 17 de maio de 2017.

Requerimento Administrativo nº 024/2017/NAT

Solicitante: S. A. B.

Órgão/Unidade de origem: Microrregião Costa e Silva

Diante do parecer técnico desfavorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 0777363) e, em consequência, **INDEFIRO**, com

fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária S. A. B., assistida pela Microrregião Costa e Silva, que objetivava o fornecimento do medicamento Omalizumabe 150mg em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0777597** e o código CRC **858BB783**.

DECISÃO SEI Nº 0776561/2017 - SES.UAP

Joinville, 17 de maio de 2017.

Requerimento Administrativo nº 038/2017/NAT

Solicitante: L. T. P. A.

Órgão/Unidade de origem: Coordenação da Área de Regulação

Diante do parecer técnico desfavorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 0776403) e, em consequência, **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária L. T. P. A., assistida pela Coordenação da Área de Regulação, que objetivava a realização de avaliação para lente de contato rígida em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0776561** e o código CRC **7CE64615**.

ERRATA SEI Nº 0759090/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de maio de 2017.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**ERRATA – CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2017**

A Câmara de Vereadores de Joinville, por meio da Escola do Legislativo, vem retificar o Chamamento Público nº 01/2017, referente a Comissão de Avaliação e Julgamento da IIIª Edição do Prêmio Jovem Autor – Concurso de Redação e Desenho, publicado no Diário Oficial do Município e no Jornal A Notícia em 22/03/2017, para dele fazer constar a alteração abaixo. No item 7 referente ao cronograma de ações,

Onde se lê:

Nº	AÇÕES PERÍODO	PERÍODO
02	Análise e contratação dos candidatos	24/04 a 10/05
05	Homologação do resultado	11/05/2017

Leia-se:

Nº	AÇÕES PERÍODO	PERÍODO
02	Análise e contratação dos candidatos	16/05 a 30/05
05	Homologação do resultado	31/05/2017

Joinville, 04/05/2017.

Fernando Krelling
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/05/2017, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0759090** e o código CRC **5984A1A2**.

ERRATA SEI Nº 0759134/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de maio de 2017.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

ERRATA - EDITAL N.13/2017

A Câmara de Vereadores de Joinville, por meio da Escola do Legislativo, vem retificar o Edital n. 13/2017, referente a IIIª Edição do Prêmio Jovem Autor – Concurso de Redação e Desenho, publicado no Diário Oficial do Município e no Jornal A Notícia em 17/03/2017, para dele fazer constar a alteração abaixo:

No item 36, onde se lê: o resultado da etapa municipal será divulgado no site da Câmara de Vereadores de Joinville entre os dias 19 de junho de 2017 a 23 de junho de 2017, leia-se: O resultado da etapa municipal será divulgado no site da Câmara de Vereadores de Joinville entre os dias 26 de junho de 2017 e 30 de junho de 2017.

No Anexo I – Resumo, que traz o quadro de atividades e datas correspondentes,

Onde se lê:

Realização da etapa municipal: período destinado à Comissão de Avaliação e Julgamento, constituída pela Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville, para selecionar, avaliar e classificar, em cada categoria, os trabalhos vencedores	15 de maio a 16 de junho de 2017
Divulgação dos resultados finais	Entre 19 e 23 de junho de 2017

Realização da etapa municipal: período destinado à Comissão de Avaliação e Julgamento, constituída pela Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville, para selecionar, avaliar e classificar, em cada categoria, os trabalhos vencedores 15 de maio a 16 de junho de 2017
Divulgação dos resultados finais Entre 19 e 23 de junho de 2017,

Leia-se:

Realização da etapa municipal: período destinado à Comissão de Avaliação e Julgamento, constituída pela Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville, para selecionar, avaliar e classificar, em cada categoria, os trabalhos vencedores	1º de junho a 23 de junho de 2017
Divulgação dos resultados finais	Entre 26 e 30 de junho de 2017

Realização da etapa municipal: período destinado à Comissão de Avaliação e Julgamento, constituída pela Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville, para selecionar, avaliar e classificar, em cada categoria, os trabalhos vencedores 1º de junho a 23 de junho de 2017.
Divulgação dos resultados finais Entre 26 e 30 de junho de 2017
Joinville, 04/05/2017.

Fernando Krelling
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 19/05/2017, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0759134** e o código CRC **E95FE86F**.

ERRATA SEI N° 0781107/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 18 de maio de 2017.

DECRETO N° 28.939, de 9 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 693.

Onde se lê: NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de **02 de maio de 2017:**

...

- Fabiana Esmelha Longen, para o cargo de Coordenador I da Área de Obras.

Leia-se: NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de **12 de maio de 2017:**

...

- Fabiana Esmelha Longen, para o cargo de Coordenador I da Área de Obras.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2017, às 18:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0781107** e o código CRC **81403F85**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0754836/2017 - SAS.UAC

Joinville, 09 de maio de 2017.

Resolução 010/2017 – COMDE**Dispõe sobre despesas de custeio para viagem de conselheiros e dá outras providências.**

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária de dois de maio de 2017, discutiu e deliberou o que segue:

Considerando que se constitui um dos objetivos deste conselho, inserido no Plano de Ação 2017, oferecer subsídio de diárias aos conselheiros quando em serviço e/ou interesse do conselho;

Considerando que uma das funções do conselho é consultiva e orientadora, sendo proponente de políticas públicas ao município e desta forma necessita manter contato com entidades de e para pessoas com deficiência;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar diárias para quatro Conselheiros do COMDE para participarem da REATECH - Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade, que será realizada de 01 a 04 de junho de 2017, em São Paulo.

§ 1º- O Presidente do Conselho, **Marcus Rodrigues Faust** irá participar da referida feira nos dias 1 a 3 de junho de 2017, com passagem aérea de ida e retorno de transporte rodoviário cedido pelas empresas GIDION e TRANSTUSA.

§ 2º- A s **Conselheiras Gislane de Fátima Vieira – APAE, Simone Marcela de Oliveira-NAIPE, Dulcinéia Looben Simsen – SESI**, irão participar da feira nos dias 2 de junho e retornarão no dia 3 de junho, com transporte rodoviário cedido gratuitamente pelas empresas GIDION e TRANSTUSA.

Joinville, 02 de maio de 2017.

Atenciosamente;

Marcus Rodrigues Faust

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Rodrigues, Usuário Externo**, em 22/05/2017, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0754836** e o código CRC **59C4E1BD**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0776529/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 17 de maio de 2017.

RESOLUÇÃO N° 024/2017**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS (CAI)**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXVI 166ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 15 de maio de 2017, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Assuntos Internos (CAI), conforme elencado abaixo:

Segmento Governo

1. Douglas Calheiros Machado – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
2. Henrique Ludwigo Deckmann – 23ª Regional de Saúde;

Segmento Prestadores de Serviço

3. Heloisa Walter de Oliveira – Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE);

Segmento Usuários

1. Antônio Coelho – Associação de Aposentados e Pensionistas de Joinville (AAPJ);
2. Susana Staats – Conselho Local de Saúde Vila Nova;
3. Isaías de Pinho – Conselho Local de Saúde Vila Nova.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 15 de maio de 2017.

Orlando Jacob Schneider

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 18/05/2017, às 20:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 11:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2017, às 18:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0776529** e o código CRC **359CD299**.